

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VITÓRIA**  
**Curadoria de Fundações**

**HOMOLOGAÇÃO DE ATA DA FUNDAÇÃO ESPIRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST**

Na Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração da **FUNDAÇÃO ESPIRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST**, realizada no dia 20 de Abril de 2012 às 15:30 horas, os Membros do Conselho de Administração da Fundação reuniram-se apreciaram a pauta abaixo relacionada, conforme se apresenta:

- I- Posse dos Novos Conselheiros da FEST: não houve posse;
- II- Análise e homologação do Parecer do Conselho Curador sobre as Demonstrações Contábeis findas em 31/12/2011 e Parecer da Auditora Independente: aprovado à unanimidade;
- III- Relatório de Atividades - 2011: aprovado por unanimidade;
- IV- Homologação da nova Resolução sobre Bolsas – FEST: aprovado à unanimidade;
- V- Sustentabilidade da FEST;
- VI- Homologação de Novos Projetos: aprovados à unanimidade;
- VII- Programação de Diagnóstico estratégico da FEST para 2012;

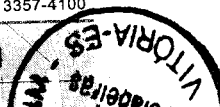
*Missão: "Defender os direitos da sociedade, garantindo o pleno exercício da cidadania, para alcançar a justiça social"*

**Av. Maruípe, 2544 – Bloco C, CEP 29045-230 - Tels.: 3325-5020 e 3325-8787**



**CARTÓRIO AMORIM** - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras,  
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Telefax: (27) 3357-4100

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7º, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 22 de novembro de 2012-11:06:14. Usuário.: VERA





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VITÓRIA**  
**Curadoria de Fundações**

**VIII-Assuntos Gerais: Inclusão do despacho do Conselho Universitário datado de 17/01/2012;**

Considerando que foram observadas as formalidades legais, **HOMOLOGO** tal pretensão e determino o seu registro no cartório competente, ficando uma cópia da ata nesta Curadoria para controle deste órgão, seguindo as demais vias de registro, devidamente rubricadas e carimbadas por este Representante do Ministério Público. **No prazo de trinta dias a fundação deverá comprovar que efetivou junto ao cartório o devido registro.**

Vitória-ES, 20 de Novembro de 2012.

**ARLINDA MARIA BARROS MONJARDIM**  
**Promotora de Justiça**

**Missão: "Defender os direitos da sociedade, garantindo o pleno exercício da cidadania, para alcançar a justiça social"**

**Av. Maruípe, 2544 – Bloco C, CEP 29045-230 - Tels.: 3325-5020 e 3325-8787**



**CARTÓRIO AMORIM** - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras  
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Telefax: (27) 3357-4100

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94

Vitória-ES, 22 de novembro de 2012-11/06-14 Ilustrin: MERA



Lista de presenças na Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Fundação Espírito-santense de Senologia FEST no ano de 2012, realizada em 20 de abril de 2012, às 15h e 30min na sala de reuniões do Centro Senológico (Castelinho) Campus Universitário de Jacarés, Vitória - ES.

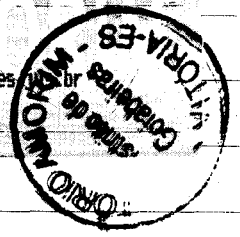
NOME	ASSINATURA
PAULO CESAR PAVAN	
ELAINE OLIVEIRA VALENTIN	
FRANCISCO CANTINHO DORNELAS	
JOÃO GHIABI DJARTE	
LUIZ HERKENHOFF COELHO	
GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA	
RODRIGO ARAÚJO	
AURELIANO NOGUEIRA DA COSTA	



**CARTÓRIO AMORIM** - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras  
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Telefax: (27) 3357-4100

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 22 de novembro de 2012-11:06:14. Usuário.: VERA

Ana Claudia Souza Oliveira-Escritora Autorizada  
Selo: 153387.ZTN1213.14970, Consulte autenticidade em [www.tjes.br](http://www.tjes.br)  
Emolumentos: R\$ 1,98 Taxas: R\$ 0,34 Total: R\$ 2,30



*Dispõe sobre a concessão de bolsas de apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Extensão Universitária pela Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST.*

A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST, instituída em 16 de dezembro de 1998, como fundação de apoio à pesquisa, ao ensino, à extensão, e ao desenvolvimento institucional no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, registrada e credenciada no Ministério da Educação – MEC e no Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, neste ato representada pelo seu superintendente, cumprindo o que determina o Estatuto na alínea d do Art. 5º, e considerando o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 8.958 de 20/12/1994, resolve:

Regulamentar a concessão de bolsas para o desenvolvimento tecnológico e científico e para o incentivo à produtividade acadêmica, em benefício do desenvolvimento institucional da Universidade Federal do Espírito Santo e do aprimoramento profissional e acadêmico nos termos apresentados.

Art. 1º. A FEST poderá conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão, nos termos desta resolução, a participante de projetos de ensino, pesquisa e extensão que apresentem relevância institucional e social nos respectivos segmentos da Universidade, considerados estes como os projetos alvo da presente resolução.

§ 1º - Poderão ser beneficiários de bolsas concedidas pela FEST:

- a) Docentes e servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro de servidores da Universidade Federal do Espírito Santo;
- b) Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, pós-graduação *lato-sensu* e pós-graduação *stricto-sensu* da Universidade;
- c) Professores e pesquisadores visitantes que participem, com o aval da Universidade, de projetos alvo desta resolução;
- d) Técnicos que, com o aval da Universidade, desempenhem papel relevante para a consecução dos objetivos de projetos alvo desta resolução.

§ 2º - Poderão ser também beneficiários de bolsas concedidas pela FEST, mediante expresso e prévio acordo com as respectivas instituições:

- a) Docentes e servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro de servidores de instituições de ensino e pesquisa, nos níveis técnico e superior;
- b) Estudantes regularmente matriculados em cursos superiores destas instituições;
- c) Professores e pesquisadores visitantes que participem, com o aval das instituições, de projetos alvo do acordo firmado;
- d) Técnicos que, com o aval da Universidade, desempenhem papel relevante para a consecução dos objetivos de projetos alvo desta resolução.

§ 3º - É vedada a concessão de bolsas para o apoio a atividades meio dos projetos, tais como serviços de administração e controle, secretaria, transporte, limpeza, conservação e afins.

§ 4º - A concessão de bolsas observará a correlação entre as atividades do bolsista, a natureza e os objetivos do projeto de pesquisa e a oferta de serviço semelhante no mercado de serviço;

§ 5º - A oferta, no mercado de serviços, de serviço semelhante às atividades do bolsista, ensejará justificação especial para a aprovação do plano de trabalho;

§ 6º - O Superintendente adotará medidas para solução de possíveis obscuridades e omissões;

§ 6º - Em todo caso, a concessão de bolsas obedecerá a legislação em vigor quando de concessão e durante sua vigência.

Art. 2º. A FEST indicará uma Comissão de Bolsas, a quem caberá analisar as solicitações de bolsa e autorizar, ou não, a sua concessão.

§ 1º - A Comissão de Bolsas será composta por três membros indicados pelo Conselho de Administração da FEST, com ilibada capacidade técnica.

§ 2º - Nos casos em que julgar necessário, a Comissão de Bolsas poderá solicitar parecer Ad Hoc de professor da Universidade Federal do Espírito Santo ou de outra instituição de ensino superior, com ilibada capacidade técnica, não envolvido com o projeto sob análise, para auxiliar na avaliação do pedido.

Art. 3º. São categorias de bolsas que poderão ser concedidas pela FEST:

- |     |   |                                  |    |   |                            |
|-----|---|----------------------------------|----|---|----------------------------|
| I   | - | bolsa de formação e capacitação. | II | - | bolsa de apoio à pesquisa. |
| III | - | bolsa de apoio ao ensino.        | IV | - | bolsa de apoio à extensão. |

Art. 4º. As bolsas referidas nessa resolução serão concedidas com recursos de convênios, ou outros instrumentos legais pertinentes, na forma e com base nos critérios disciplinados no Anexo, que integra a presente resolução.

§ 1º - Os convênios ou instrumentos legais de que trata o *caput* deste artigo são aqueles que objetivam o apoio às atividades de pesquisa, ensino e extensão que apresentem relevância institucional e social, sem vinculação expressa à prestação de serviços, consultorias e afins.

§ 2º - Atuando a FEST como administradora de recursos provenientes de convênios ou outros acordos fruto de pacto entre outras instituições, e fixando estes convênios ou instrumentos, para as bolsas, modalidades, valores e vigências diferentes daqueles constantes do Anexo, aplicar-se-ão as modalidades e valores previstos nos respectivos instrumentos.

§ 3º - Participando a FEST de convênios ou outros instrumentos legais dos quais participem também instituições oficiais de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão universitária, sejam elas federais, estaduais ou municipais, poder-se-á conceder bolsas em modalidades, valores e vigências diferentes daqueles referidos no Anexo, desde que em acordo com a política de concessão da referida instituição.

Art. 5º. Exceto nos casos previstos nos parágrafos 2º e 3º do Art. 4º, os valores pagos pela FEST a título de bolsa de pesquisa, ensino ou extensão não ultrapassarão o valor do maior salário bruto da tabela de salários da Universidade Federal do Espírito Santo, inclusas todas as gratificações, vantagens, adicionais e auxílios de caráter não pessoal.

Art. 6º. Os recursos para os pagamentos das bolsas serão previamente alocados em fundos específicos e individualizados por projeto de pesquisa, ensino e extensão, contratados ou administrados pela FEST, provenientes de repasses de órgãos públicos ou privados que visem ao incentivo às atividades de formação e capacitação profissional e apoio à pesquisa, ao ensino e à extensão universitária.

Art. 7º. As bolsas de que trata esta Resolução serão concedidas pelo prazo de execução mínimo conforme previsto no Anexo desta Resolução, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 3º do Art. 4º, e mediante comprovação de que o respectivo projeto está devidamente registrado e aprovado nos órgãos competentes da Universidade.

§ 1º - Toda bolsa será concedida mediante Termo de Outorga entre a FEST e o bolsista, com citação da fonte de recursos, e após comprovação do cumprimento desta resolução pela Comissão de Bolsas e pelo Superintendente da FEST.

Art. 8º. O interessado encaminhará o pedido de bolsa à FEST, juntamente com o plano de trabalho e a comprovação das exigências expressas no Anexo desta resolução.

Parágrafo Único. Se o interessado for estrangeiro, deverá observar, além das exigências do Anexo, as exigências da lei de imigração.

Art. 9º. Os efeitos desta Resolução, aprovada em 20 de abril de 2012, retroagem a 01 de janeiro de 2012.

João Luis Vassalo Reis  
Superintendente – FEST

## 1 Categorias de Bolsas

As bolsas concedidas pela *FEST* classificam-se em quatro categorias:

- a) Bolsas de Formação e Capacitação:
- b) Bolsas de Apoio à Pesquisa:
- c) Bolsas de Apoio ao Ensino:
- d) Bolsas de Apoio à Extensão:

### Notas:

- 1) As bolsas de formação e capacitação são bolsas de ensino que *visam ao apoio à formação e à capacitação de recursos humanos de docentes, servidores técnico-administrativos e discentes vinculados a ao ensino superior. Por formação entende-se a aquisição de conhecimentos nos níveis de **Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado**. Por capacitação entende-se a execução de atividades que visam ao desenvolvimento de um programa de estudos mais restrito, como o **Aperfeiçoamento e o Pós-Doutorado**.*
- 2) As bolsas de apoio, sejam à pesquisa, ao ensino ou à extensão, destinam-se ao apoio do desenvolvimento de projetos e atividades, nos respectivos segmentos, nas seguintes formas:
  - a) Individual: apoio direto ao pesquisador;
  - b) Equipe: projeto com um coordenador e equipe de pesquisadores associada
  - c) Programa: projetos institucionais de unidades da Universidade Federal do Espírito Santo.

## 2 Modalidades de Bolsas

### 2.1 Bolsas na categoria Formação e Capacitação

#### a) Iniciação Científica

**Objetivos:** - Estimular uma maior articulação entre a graduação e a pós-graduação;  
- Estimular o pesquisador e o orientador a formarem equipes;  
- Estimular o envolvimento de novos pesquisadores na atividade de formação;  
- Introduzir o aluno de graduação no mundo da pesquisa científica.

**Duração:** - mínima: 03 meses      convencional: 12 meses      máxima: 24 meses (por bolsista, por projeto).

**Requisitos:** - Solicitação pelo orientador e para projeto específico aprovado pela unidade em que o solicitante é lotado;  
- Ser aluno regularmente matriculado em de curso técnico ou de graduação;  
- Identificação da fonte de recursos e aprovação pelo seu responsável.

#### b) Aperfeiçoamento

**Objetivos:** - Capacitação de docentes, servidores técnico-administrativos e alunos regularmente matriculados da UFES mediante a participação em cursos e programas de capacitação previamente aprovados pela unidade à qual solicitante é vinculado.

**Duração:** - mínima: 03 meses      convencional: 12 meses      máxima: 24 meses (por bolsista, por projeto).

**Requisitos:** - Solicitação pelo interessado;  
- Aprovação da solicitação pela unidade em que o solicitante é vinculado. No caso de estudante participante de projeto, a vinculação se dará através da unidade de lotação do coordenador do curso.  
- Identificação da fonte de recursos e aprovação pelo seu responsável.

### c) Mestrado

- Objetivos:** - Treinamento de docentes e servidores técnico-administrativos da UFES regularmente matriculados em cursos Pós-Graduação *stricto-sensu* reconhecidos pela CAPES, para capacitação em nível de mestrado.
- Treinamento de estudantes regularmente em cursos de Pós-Graduação *stricto-sensu*, para capacitação em nível de mestrado.

**Duração:** - mínima: 03 meses      convencional: 12 meses      máxima: 30 meses (por bolsista, por projeto).

**Requisitos:** - Solicitação pelo interessado

- Aprovação da solicitação pela unidade em que o solicitante é lotado;
- Se o solicitante for aluno, aprovação do Programa de Pós-Graduação em que estiver matriculado;
- Identificação da fonte de recursos e aprovação pelo seu responsável.

### d) Doutorado

- Objetivos:** - Treinamento de docentes e servidores técnico-administrativos da UFES regularmente matriculados em cursos Pós-Graduação *stricto-sensu* reconhecidos pela CAPES, para capacitação em nível de doutorado.
- Treinamento de estudantes regularmente em cursos de Pós-Graduação *stricto-sensu*, para capacitação em nível de doutorado.

**Duração:** - mínima: 03 meses      convencional: 12 meses      máxima: 54 meses (por bolsista, por projeto).

**Requisitos:** - Solicitação pelo interessado

- Aprovação da solicitação pela unidade em que o solicitante é lotado;
- Se o solicitante for aluno, aprovação do Programa de Pós-Graduação em que estiver matriculado;
- Identificação da fonte de recursos e aprovação pelo seu responsável.

### e) Pós-doutorado

- Objetivos:** - Treinamento de docentes e servidores técnico-administrativos da UFES, mediante a participação em programas de pós-doutorado em instituições de ensino e pesquisa.
- Treinamento de pesquisadores regularmente vinculados a IES, para desenvolvimento de programa de pós-doutorado.

**Duração:** - mínima: 03 meses      convencional: 12 meses      máxima: 18 meses (por bolsista, por projeto).

**Requisitos:** - Solicitação pelo interessado;

- Aprovação da solicitação pela unidade em que o solicitante é lotado;
- Aceitação pela instituição em que a capacitação será realizada;
- Identificação da fonte de recursos e aprovação pelo seu responsável.

## 2.2 Bolsas na categoria Apoio à Pesquisa

### a) Incentivo à Produtividade em Pesquisa

- Objetivos:** - Contribuir para a geração de conhecimentos e formação de pessoal qualificado, visando ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- Possibilitar maior integração entre pesquisa e formação de recursos humanos;
  - Estimular o fortalecimento de linhas de pesquisa na UFES.

**Duração:** - mínima: 03 meses      convencional: 12 meses      máxima: 60 meses (por bolsista, por projeto).

**Requisitos:** - Solicitação dentro de projeto específico aprovado pela unidade executora do mesmo;

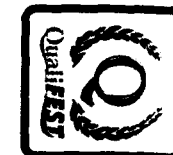
- Programa de trabalho aprovado pela unidade executora do projeto;
- Bolsista deve ser docente da UFES;
- Identificação da fonte de recursos e aprovação pelo seu responsável;

**I.3 Valores das Bolsas**

Nível	Modalidades									
	Apoio à Formação e Capacitação					Apoio à Pesquisa			Apoio ao Ensino	Apoio à Extensão
	Iniciação Científica	Aperfeiçoamento	Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado	Incentivo à Produtividade em Pesquisa	Apoio Técnico à Pesquisa	Pesquisador Visitante	Apoio Técnico ao Ensino	Apoio Técnico à Extensão
	IC	AP	GM	GD	PD	IPP	ATP	PV	ATN	ATX
01	250,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.250,00	2.000,00	1.250,00	2.000,00	1.250,00	1.250,00
02	500,00	1.750,00	1.750,00	2.500,00	3.000,00	4.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00
03	750,00	2.500,00	2.000,00	3.000,00	3.750,00	6.000,00	3.500,00	6.000,00	3.500,00	3.500,00
04	1.000,00	3.250,00	2.250,00	3.500,00	4.500,00	8.000,00	5.000,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00
05	1.250,00	4.000,00	2.500,00	4.000,00	5.250,00	10.000,0	6.500,00	10.000,0	6.500,00	6.500,00

**Notas Complementares**

- Bolsa AP:** Solicitações no nível 03: escolaridade mínima de 3º grau.  
 Solicitações no nível 04: titulação mínima de mestre ou notório saber no campo de atuação.  
 Solicitações no nível 05: titulação mínima de doutor ou notório saber no campo de atuação.
- Bolsa IPP:** Solicitante deve ser docente da UFES ou pesquisador com participação aprovada por IES, mesmo visitante.  
 Solicitações a partir do nível 03: titulação mínima de mestre ou notório saber no campo de atuação.  
 Solicitações a partir do nível 04: titulação mínima de doutor ou notório saber no campo de atuação.
- Bolsa ATP, ATN e ATX:** Solicitações no nível 03: escolaridade mínima de 3º grau.  
 Solicitações no nível 04: titulação mínima de mestre ou notório saber no campo de atuação.  
 Solicitações no nível 05: titulação mínima de doutor ou notório saber no campo de atuação.  
 Para fins de monitoria em nível de graduação o limite é o nível ATN 01.  
 Para fins de monitoria em nível de pós-graduação o limite é o nível ATN 02.



Tels.: (27) 3345-7555 / 3335-2181 / 2182 - Faxes: (27) 3345-7668 / 3335-2701 - e-mail: sumertitendentes@fest.org.br - End. Cortesp.: ACF / Jardim da Penha - CX. Postal 10805 - CEP: 29060-973  
 End. Nota Fiscal: Av. Fernando Ferrari, 845 - Goiabeiras - Vitória - ES



## b) Apoio Técnico à Pesquisa

**Objetivos:** - Contribuir para a geração de conhecimentos e formação de pessoal qualificado, visando ao desenvolvimento científico e tecnológico;  
- Possibilitar maior integração entre pesquisa e formação de recursos humanos.

**Duração:** - mínima: 03 meses      convencional: 12 meses      máxima: 60 meses (por bolsista, por projeto).

**Requisitos:** - Solicitação dentro de projeto específico aprovado pela unidade executora do mesmo;  
- Programa de trabalho aprovado pela unidade executora do projeto;  
- Se o candidato for servidor técnico-administrativo ou docente, concordância da unidade de lotação;  
- Identificação da fonte de recursos e aprovação pelo seu responsável.

## 2.3 Bolsas na categoria Apoio ao Ensino

### a) Apoio Técnico ao Ensino

**Objetivos:** - Apoiar o desenvolvimento de programas de ensino especiais desenvolvidos pela UFES;  
- Possibilitar maior integração entre formação de recursos humanos e a prática de ensino;  
- Contribuir para o treinamento de estudantes em programas específicos voltados ao Ensino;  
- Estimular o fortalecimento de programas voltados ao Ensino na UFES;

**Duração:** - mínima: 03 meses      convencional: 12 meses      máxima: 60 meses (por bolsista, por projeto).

**Requisitos:** - Solicitação de bolsa dentro de projeto específico aprovado pela unidade executora do projeto;  
- Bolsista deve ser aprovado pela IES que desenvolve o projeto;  
- Admitir-se-á a concessão de bolsas de Apoio Técnico ao Ensino para alunos de graduação ou pós-graduação que desenvolvam **monitoria** sob a orientação de um docente, em disciplinas regulares de cursos de graduação ou pós-graduação. Neste caso, é dispensada a vinculação a projetos específicos, bastando a aprovação do departamento que ministra a disciplina.  
- Se o candidato for servidor técnico-administrativo ou docente, concordância da unidade de lotação;  
- Identificação da fonte de recursos e aprovação pelo seu responsável;

## 2.4 Bolsas na categoria Apoio à Extensão

### a) Apoio Técnico à Extensão

**Objetivos:** - Apoiar o desenvolvimento de programas de extensão universitária desenvolvidos pela UFES;  
- Possibilitar maior integração entre formação de recursos humanos e atividades de extensão;  
- Contribuir para o treinamento de estudantes em programas específicos voltados à extensão universitária;  
- Estimular o fortalecimento de programas voltados à extensão universitária na UFES;

**Duração:** - mínima: 03 meses      convencional: 12 meses      máxima: 60 meses (por bolsista, por projeto).

**Requisitos:** - Solicitação de bolsa dentro de projeto específico aprovado pela unidade executora do projeto;  
- Plano de trabalho compatível com a formação do candidato, concluída ou em andamento;  
- Se o candidato for servidor técnico-administrativo ou docente, concordância da unidade de lotação;  
- Identificação da fonte de recursos e aprovação pelo seu responsável;

Nº	PROJETO	COORD.	CLIENTE	CENTRO	VALOR CONTRATADO	DATA INICIO	DATA TÉRMINO	% FEST	Nº CONT/CON V	Nº ALUNOS	MEMBROS IFES	TOTAL PESSOAL	UFES 3%	UFES 10%
433	PROJETO BAJA SAE	WHASHINTON MARTINS DA SILVA JR	BAJA	CT	57.744,00	04/02/11	28/02/12	0,00	-	5	1	6	0	0
434	AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SUPORTE DO SISTEMA LAGUNAR DA ARCELOMITTAL TUBARÃO	DANIEL RIGO	ARCELOR	CT	28.387,00	01/02/11	30/04/11	10,00	-	0	2	2	0	0
435	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORANEA	ALEXANDR E WERNERSBACH	UFES	CCJE	233.060,00	08/04/11	08/12/12	4,04	39/2011	4	5	9	3	10
437	DESENVOLVIMENTO DE REATOR A PLASMA E CONCEPÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO ELETRICA COM CAPTURA DE CARBONO SÓLIDO	ALFREDO GONÇALVES CUNHA	UFES	CCE	767.510,00	04/03/11	04/09/13	4,50	26/2011	2	3	5	3	10
439	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DE UMA NUVEM DIGITAL EM UMA REGIÃO DA CIDADE DE VITÓRIA PARA ACESSO A INTERNET PELOS PROFISSIONAIS REGISTRADOS NO CREA-ES	ANILTON SALLES GARCIA	CREA-ES	CT	69.775,28	01/04/11	01/10/11	10,00	13/2011	2	3	5	0	0



End. Corresp.: ACF / Jardim da Penha - CX. Postal 0556 - CEP: 29061-973  
 End. Nota Fiscal: Av. Fernando Ferrari, 845 - Goiabeiras - Vitória - ES  
 Tels.: (27) 3345-7555 / 3335-2181 / 2182 - Faxes: (27) 3345-7668 / 3335-2701 - e-mail: superintendente@fest.org.br - site: www.fest.org.br

Nº	PROJETO	COORD.	CLIENTE	CENTRO	VALOR CONTRATADO	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	% FEST	Nº CONT/CON V	Nº ALUNOS	MEMBROS IFES	TOTAL PESSOAL	UFES 3%	UFES 10%
440	COLETA E ANÁLISE PERIÓDICA DE AMOSTRAS DE PARTÍCULAS SEDIMENTÁVEIS, COLETADAS NA ILHA DO BOI - VITÓRIA - ES E ANÁLISE DO MATERIAL DE VARGEM GRANDE MG	ROGERIO SILVEIRA QUEIROZ	VALE	CT	129.104,08	07/04/11	21/04/13	8,90	1786534	2	1	3	0	0
441	REDE NACIONAL DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DESCENTRALIZADOS	RICARDO FRANCI GONÇALVES	FINEP	CT	369.580,00	AGUARDANDO ASSINATURA CONVÊNIO		4,75	-	2	2	4	0	0
442	REPASSE FINANCEIRO PARA FINANCIAMENTO DE BOLSA DE PESQUISA	ALBERTO FERREIRA DE SOUZA	MOGAI	CT	105.840,00	01/04/11	01/10/13	10,00	001/2011	0	1	1	0	0
443	4ª IWA CONFERENCIA ESPECIALIZADA DE ODORES E VOC'S	JANE MERI SANTOS	COM. CIENT.	CT	133.500,00	11/04/11	31/12/12	10,00	-	1	2	3	0	0
444	III SUFESC - SEMINÁRIO UFES DE CONTABILIDADE	EMANUEL JUNQUEIRA	-	CCJE	19.804,00	28/04/11	30/06/11	7,50	-	2	1	3	0	0
445	TESTE DE ABRASIVIDADE	WHASHINT ON MARTINS DA SILVA JR	ZF DO BRASIL	CT	15.362,00	03/05/11	31/12/11	10,00	-	1	1	2	0	0
446	II SIMPÓSIO EM ALFABETIZAÇÃO, LEITURA E ESCRITA	CLAUDIA GONTIJO	UFES/INSCRIÇÕES	CE	28.000,00	03/05/11	31/12/11	10,00	-	3	2	5	0	0



End. Corresp.: ACF / Jardim da Panha - CX. Postal 0556 - CEP: 29061-973  
 End. Nota Fiscal: Av. Fernando Ferrari, 845 - Goiabeiras - Vitória - ES  
 Tel.: (27) 3345-7555 / 3335-2181 / 2182 - Faxes: (27) 3345-7668 / 3335-2701 - e-mail: superintendente@fest.org.br - site: www.fest.org.br



Nº	PROJETO	COORD.	CLIENTE	CENTRO	VALOR CONTRATADO	DATA INICIO	DATA TERMINO	% FEST	Nº CONT/CON V	Nº ALUNOS	MEMBROS UFES	TOTAL PESSOAL	UFES 3%	UFES 10%
447	DISPOSITIVO ELETRONICO DE COLETA DE DADOS, INTEGRADO A FERRAMENTA COMPUTACIONAL, PARA AUXILIO A DETEÇÃO DE PERDAS DE ENERGIA NA ILUMINAÇÃO PUBLICA	JOSE GONÇALVES	ESCELSA/BANDEIRANTES	CT	824.220,00	25/04/11	25/05/13	7,12	CONTRATO Nº 530000088 3 -ESCELSA 530000088 2 BANDEIRANTE	9	2	11	0	0
448	MODELO DE ARQUITETURA PARA INTEGRAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE E PLANO DE GERÊNCIA EM REDES ÓPTICAS DINÂMICAS	ROSANE BODART SOARES	UFES	CT	692.511,63	13/05/11	13/05/12	5,00	54/2011	15	4	19	3	10

449	APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE SOLUÇÃO NUMÉRICA EM MODELOS GEOFÍSICOS: SIMULAÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE ONDAS ATRAVÉS DO MÉTODO DOS VOLUMES FINITOS, APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS RECURSIVO DO MÉTODO DOS ELEMENTOS DE CONTOURNO EM DINÂMICA E OTIMIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DE SUPERFÍCIES, POTENCIAIS E CONJUNTO DE DADOS DISCRETOS ATRAVÉS DE FUNÇÕES DE BASE RADIAL	CARLOS FRIEDRICH L. NETO	UFES	CT	933.534,00	01/06/11	31/12/13	4,76	60/2011	6	3	9	0	0
450	APLICAÇÃO DE ONTOLOGIAS BEM FUNDAMENTADAS PARA MODELAGEM CONCEITUAL E INTEROPERABILIDADE SEMANTICA EM GOVERNO ELETRONICO	GIANCARLO GUIZZARDI		CT	53.435,00	25/05/11	25/08/11	8,00	-	0	1	1	0	0
451	6º ENCONTRO NACIONAL DE POLITICA SOCIAL	MARIA LUCIA TEIXEIRA GARCIA	UFES	CCJE	40.020,00	15/07/11	31/12/11	5,74	78/2011	1	1	2	3	10



Nº	PROJETO	COORD	CLIENTE	CENTRO	VALOR CONTRATADO	DATA INICIO	DATA TERMINO	% FEST	Nº CONT/CON V	Nº ALUNOS	MEMBROS IFES	TOTAL PESSOAL	UFES 3%	UFES 10%
453	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO EM ENCOSTAS - PROJETO MAPENCO	RODOLFO DE CASTRO JUNIOR	PMV	CT	1.671.032,64	29/07/11	31/07/12	7,50	026/11	1	1	2	0	0
454	PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE UM AGLOMERANTE VEGETAL A PARTIR DE RESÍDUOS AGROINDUSTRIAIS	ANTONIO ALBERTO FERNANDES	UFES	CCS	1.151.673,04	26/09/11	16/09/13	6,98	-	1	3	4	3	0
455	SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ODOR	JANE MERI SANTOS	SUNCOKE	CT	96.915,00	24/10/11	01/04/12	7,50	2731	2	2	4	0	0
456	REDE DE SENSORES PASSIVOS PARA MEDIÇÃO DA INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS EM SISTEMAS DE ENERGIA COM TRANSMISSÃO SEM FIO	MARCELO SEGATTO	ELETROS UL/FITEC	CT	2.522.014,00	31/10/11	31/10/14	5,00	88511005	5	2	7	0	0



Nº	PROJETO	COORD.	CLIENTE	CENTRO	VALOR CONTRATADO	DATA INICIO	DATA TÉRMINO	% FEST	Nº CONT/CON V	Nº ALUNOS	MEMBROS IFES	TOTAL PESSOAL	UFES 3%	UFES 10%
457	VULNERABILIDADE DOS MANGUEZAIS FRENTE ÀS INTERVENÇÕES HUMANAS NA BAÍA DE VITÓRIA - ES	MONICA MARIA PEREIRA TOGNELLA	CODESA	CT	83.032,93	29/12/2014	29/12/2015	7,50	CONVÊNIO Nº	1	1	2	0	0
458	MEDIDOR DE VAZÃO DE ÓLEOS PESADOS POR ULTRASSOM	ROGÉRIO RAMOS	FINEP	CT	823.300,00	AGUARDANDO ASSINATURA CONVÊNIO		3,00		5	2	7	0	0
458.1	MEDIDOR DE VAZÃO DE ÓLEOS PESADOS POR ULTRASSOM	ROGÉRIO RAMOS	B&R - ENGER	CT	78.600,00	AGUARDANDO ASSINATURA CONVÊNIO		3,00		1	1	2		
459	INSTRUMENTAÇÃO, SENSORES E METODOS ANALITICOS PARA MONITORAMENTO DE AGUAS DE ABASTECIMENTO	SÉRVIO TÚLIO CASSINI	FUNASA	CT	100.000,00	AGUARDANDO ASSINATURA CONVÊNIO		0,00	CONVÊNIO Nº 0385/2011	2	2	4	0	0
460	CAÇA AOS NEMATÓIDES NA CULTURA DO CAFÉ	MARCELO BARRETO	FMC QUIMICA	CEUNES	9.700,00	AGUARDANDO ASSINATURA CONVÊNIO		7,50		1	1	2	0	0
<b>TOTAL</b>					<b>11.037.654,60</b>					<b>74</b>	<b>50</b>	<b>124</b>		

**Arinda Maria Barros Monjardim**  
Procuradora de Justiça





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



**INTERESSADO : FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST).**  
**ASSUNTO : Mandato de membros.**

**DESPACHO**

Considerando a solicitação realizada pelo Superintendente da Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), por meio do Ofício CE SUP 11/022;

Considerando a necessidade de garantir que o Conselho de Administração da FEST possa deliberar suas demandas,

Aprovo, *ad referendum* da plenária do Egrégio Conselho Universitário (CU), a prorrogação do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da FEST, conforme abaixo:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Gilberto Costa Drumond Sousa	Aparecido José Cirillo
Rogério Ramos	Alberto Ferreira de Souza
Luiz Herkenhoff Coelho	Roberto Garcia Simões
Neyval Costa Reis Júnior	Em vacância

Tendo em vista o que dispõe o Decreto nº. 7.423, de 31 de dezembro de 2010, fica desde já estabelecida a data de 31 de maio de 2012 como prazo máximo para esta prorrogação. Este ato deverá ser devidamente homologado pela plenária do CU.

Campus universitário, 17 de janeiro de 2012.

**Reinaldo Centoducatte**  
Conselho Universitário  
Presidente

**CARTÓRIO AMORIM** - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras  
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Telefax: (27) 3357-4100

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntica nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 30 de agosto de 2012-14:28:48. Usuário.: VERA

Lorena Nery de Biase-Escritora Auxiliar  
Selo: 153387-PLP1308.03488, Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,07 Taxas: R\$ 0,35 Total: R\$ 2,42





**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA, DO ANO DE 2012, REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO DO CT IV - ADMINISTRAÇÃO, ÀS 15h30min (quinze horas e trinta minutos), DO DIA 20 DE ABRIL DE 2012.**

**CONSELHEIROS PRESENTES:** Rodrigo Ribeiro de Araujo, Gilberto Costa Drumond Sousa, Francisco Coutinho Dornelas, Luiz Herkenhoff Coelho, Paulo Cesar Pavan, João Chiabi Duarte, Aureliano Nogueira da Costa, Elaine Oliveira Valentim.

**CONSELHEIROS COM AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Orlando Caliman, Antonio Moreira Cesar Junior, Rogério Ramos, Roberto Garcia Simões, Aparecido José Cirillo, Elias Cucco Dias, Eugenio Fonseca, Alberto Ferreira de Souza, Augusto Henrique Brunow Barbosa, Neyval Reis Costa Junior, Jardir José Pella, Anilton Salles Garcia,

**PRESENTES TAMBÉM:**

**SUPERINTENDENTE:** João Luiz Vassalo Reis

**GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:** Sandra Mirian Silva das Chagas

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), com o comparecimento dos conselheiros que assinaram o livro de presenças, realizou-se uma Reunião Geral Ordinária, do Conselho de Administração da Fundação Espírito Santense de Tecnologia – FEST, na sala de reuniões do Prédio CT IV - Administração, da Universidade Federal do Espírito Santo, situada à Av. Fernando Ferrari, 845, Goiabeiras, CEP: 29075-973, nesta cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. Verificado o quorum regulamentar, foram instalados os trabalhos, assumindo a presidência da reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Gilberto Costa Drumond Sousa, que convidou a mim Cláudia Leal Gomes, para secretária. Composta a mesa, o presidente leu a pauta da reunião, enviada previamente a todos os conselheiros, constando dos seguintes itens: I – Posse de Novos Conselheiros da FEST; II – Análise e homologação do Parecer do Conselho Curador sobre as Demonstrações Contábeis findas em 31/12/2011 e do Parecer da Auditoria Independente; III – Relatório de Atividades - 2011; IV - Homologação da nova Resolução sobre Bolsas – FEST; V – Sustentabilidade da FEST; VI – Homologação de novos Projetos; VII – Programação de diagnóstico e do planejamento estratégico da FEST para 2012; VIII - Assuntos Gerais: Inclusão do despacho do Conselho Universitário datado de 17/01/2012 - **Deliberações:** Item I – Não houve posse de novos conselheiros. – Item II – Foi lido o parecer do Conselho Curador que contem o seguinte texto: “Este Conselho Curador da Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST, após análise dos documentos elaborados e apresentados pela Assessoria e Auditoria Contábil Medeiros e Filhos, intitulado FEST- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS findas em 31/12/2011, acompanhados do respectivo parecer de Auditoria

da Universal Contabilidade & Auditoria Ltda, em reunião dia 12/04/2012, resolveu aprová-los à unanimidade, o qual foi analisado e homologado pela totalidade dos conselheiros presentes. O Presidente da reunião passou então a palavra ao superintendente para que se manifestasse sobre a situação presente da FEST. Paulo Cesar Pavan questionou o andamento da FEST, por não ter apresentado bons resultados. Em resposta, o Sr João Luiz falou que, desde junho de 2011 a FINEP não transferiu os recursos dos projetos assinados por questões internas daquele órgão. Além dos projetos assinados em 2011, há novos projetos em fase de contratação. A Srª Elaine Oliveira Valentim questionou os anos que a FEST vem trabalhando como se fosse uma instituição filantrópica, por não apresentar melhorias financeiras. Disse também que, “sem visão de futuro não há estratégia”. O Sr João Chiabi Duarte ressaltou a dificuldade das indústrias, que acabam não captando projetos. Ressaltou entretanto que há espaço no mercado para muitos novos projetos. Em consenso, o Sr Rodrigo Ribeiro de Araújo enfatizou que há demanda de projetos e sugeriu que a FEST como apoiadora da UFES, apresente projetos que venham a atender as demandas das grandes empresas que atuam, em especial no mercado do estado do Espírito Santo, pois há carência de mão de obra qualificada principalmente na área de engenharia. A Srª Elaine Oliveira Valentim sugeriu a realização de um “workshop”. Para o Sr João Chiabi Duarte neste “workshop” as empresas deverão apresentar as demandas e a FEST, como apoiadora da UFES deverá apresentar o projeto para soluções das demandas. Exemplificou dizendo que em gestão ambiental há regras e quando se resolve um problema, em efeito cascata outros problemas são resolvidos. Disse que com o crescimento das grandes indústrias surge a necessidade de trabalhar a questão ambiental, pois a indústria não pode agredir o meio ambiente com o aumento da produção. Sendo preciso buscar soluções. O Prof. Gilberto ressaltou a prêmio recebido pelo Prof. João Luiz Calmon, que atesta a competência do corpo acadêmico da UFES. Sugeriu uma pauta com as demandas das grandes indústrias para que seja apresentada ao corpo docente. Uma vez identificadas as demandas, trabalhar com o objetivo de desenvolvimento de projetos que venham trazer soluções. O Sr Rodrigo enfatizou a carência de tecnologia no mercado. O Prof Gilberto falou do trabalho do Laboratório de Óleos Pesados – Labpetro tendo como responsável o Prof. Eustáquio Castro, que é um dos melhores laboratórios do mundo em tecnologia e que está funcionando. O Sr João Luiz sugeriu discutir ações que visem a resolver os gargalos que impedem atualmente os laboratórios de prestarem serviços. Em resposta, o Prof. Gilberto informou que a nova administração já aprovou no Conselho Universitário, resolução que permite ao reitor autorizar projetos de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Tentando melhorar os entraves internos da UFES, foi sugerido que no “workshop” sejam apresentadas as potencialidades da UFES. O Sr Rodrigo disse que somente nessa reunião foram apresentadas muitas demandas e que os presentes já tinham como mapear os projetos e criar planos filtrando as áreas de ação. O Sr João Chiabi disse ser importante pensar em longo prazo para que sempre tenha projetos, buscando resultados para os projetos. O Sr Paulo Cesar Pavan disse que é necessário ter contato com a UFES para conhecer as competências e se a FEST está tentando ser uma facilitadora da UFES, já deve trabalhar

essa questão. A Sr<sup>a</sup> Elaine disse que achou a reunião muito boa, pois apresentou boas expectativas. O Sr Aureliano falou que ouviu um elogio à FEST sobre a agilidade e ressaltou que por experiência própria sabe das dificuldades que enfrentam as fundações. O Sr. Francisco Coutinho Dornelas sugeriu que os membros do Conselho de Administração apresentem relatório de gestão parcial para que seja verificado o andamento das reuniões. - **Item III** – Foi apresentado o Relatório de Atividades de 2011 pelo Sr João Luiz – superintendente da FEST, o qual foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. – **Item IV** – O Prof Gilberto submeteu à homologação da reunião a Resolução 001/2012, sobre bolsas, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração à unanimidade e esta anexa a esta ata. **Item V** – O Sr João Luiz falou das dificuldades financeiras que a FEST tem enfrentado, mas que para o segundo semestre do corrente ano há previsão de novos projetos que trarão recursos. Ficou acordado para o dia 08/05/12 às 14h00min um “workshop” para expor as potencialidades de linhas de pesquisa na UFES. **Item VI** – Novos projetos, com seus respectivos valores e custos operacionais, foram apresentados conforme planilha em anexo – Tabela de Novos Projetos, à apreciação dos Conselheiros. Os presentes resolveram aprová-los a unanimidade. **Item VII - Assuntos Gerais** – Conforme despacho do Conselho Universitário de 17/01/2012, cuja cópia segue anexa à esta ata houve uma prorrogação de mandato dos conselheiros da UFES nos Conselhos de Administração e Curador – de 19/01/2012 a 31/05/2012. É nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu o comparecimento dos presentes e deu por encerrada a reunião, determinando que eu, Cláudia Leal Gomes, havendo secretariado a mesma, lavrasse a presente ata.

Vitória – ES, 20 de abril de 2012.

Assinaturas –

Gilberto Costa Drumond Sousa

Rodrigo Ribeiro Araújo

Luiz Werkenhoff Coelho

Paulo Cesar Pavan

João Luiz Vassalo Reis

Cláudia Leal Gomes

Elaine Oliveira Valentim

Francisco Coutinho Dornelas

João Chiabi Duarte

Aureliano Nogueira da Costa

Sandra Mirian Silva das Chagas

Cláudia Leal Gomes